

Processo Legislativo

Comissões Permanentes

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se na Sala Deputado Caíto Quintana a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as deputadas Cloara Pinheiro, Flávia Francischini e Márcia Huçulak. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, informando que a ata da reunião anterior estava disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sugerindo a dispensa da sua leitura, e não havendo objeção, passou-se para a deliberação dos projetos em pauta. A senhora Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 583/2023, que "Altera o §4º do art. 4º da Lei nº 20.318, de 10 de setembro de 2020", de autoria da deputada Cloara Pinheiro, passando a palavra para a relatora designada, deputada Márcia Huçulak, que proferiu parecer favorável, em ato contínuo, a senhora Presidente pôs em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº 257/2024, que "Altera a Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense", de autoria do Poder Executivo, passando a palavra para a relatora designada, deputada Cloara Pinheiro, que proferiu parecer favorável, que colocado em votação pela senhora Presidente, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais projetos em pauta, a senhora Presidente anunciou que retornará para a pauta da próxima reunião o Projeto de Lei nº 868/2023, que foi adiado a pedido da relatora, e o Projeto de Lei nº 69/2024, que foi concedido vistas coletivas. Utilizaram da palavra, ainda, as deputadas Cloara Pinheiro e Flávia Francischini, que solicitaram doações para os atingidos pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença das deputadas e deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quinze minutos, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada por sua Excelência pela Secretária da Comissão.

Deputada Cantora Mara Lima
Presidente

Luciene Adammi Matozo
Secretária

59154/2024

Comissão Executiva

Ato da Comissão Executiva nº 577/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA, com fulcro nas suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente no que dispõe o art. 1º, parágrafo único, II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Convoca a Assembleia Legislativa e suas comissões para reunir, discutir e deliberar quanto ao Projeto de Lei nº 345/2024, que institui o Programa Parceiro da Escola, no dia 3 de junho de 2024, às 17 horas, por meio do sistema remoto de discussão e votação.

Parágrafo único. Havendo necessidade, poderão ser designadas reuniões de comissões e sessões plenárias pelo sistema remoto ou pelo sistema misto em outros dias e horários não previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º As comissões e o Plenário adotarão o sistema remoto ou misto de discussão e votação, aplicando-se no que couber as disposições da Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2020, em especial as seguintes regras:

I - as Sessões Plenárias Ordinária e Extraordinária do dia 3 de junho de 2024 serão realizadas por meio do sistema remoto, sendo vedado aos parlamentares discutirem e deliberarem no interior do Plenário da Assembleia;

II - caso seja adotado o sistema misto, os parlamentares poderão optar pela participação presencial ou remota nas reuniões das comissões e nas sessões plenárias;

III - a Comissão Executiva disponibilizará um *link* para cada uma das reuniões das comissões e um *link* único para as sessões plenárias;

IV - o registro de presença e a contagem do quórum para as deliberações serão feitas por meio do aplicativo "Zoom", conforme estabelece o art. 6º da Resolução nº 19, de 2020;

V - dispensa-se a leitura e discussão das atas resumidas das reuniões das comissões e das sessões plenárias anteriores, conforme estabelece o art. 7º da Resolução nº 19, de 2020;

VI - as votações das comissões e do Plenário serão feitas pelo processo simbólico, atendendo-se o que dispõe o art. 10, da Resolução nº 19, de 2020.

Art. 3º Este Ato da Comissão Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente

Deputado Alexandre Curi
1º Secretário

Deputada Maria Victoria
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A sede da Assembleia Legislativa foi invadida por manifestantes contrários ao Projeto de Lei nº 345/2024, o que impossibilita que as discussões e votações aconteçam de maneira ordinária sem o comprometimento da segurança de parlamentares e dos servidores do Poder Legislativo. A excepcionalidade do caso justifica a convocação da Assembleia Legislativa e das suas comissões pelo sistema remoto ou misto de discussão e votação, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo único, II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

59578/2024

Ato da Comissão Executiva nº 578/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA, com fulcro nas suas atribuições constitucionais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I e VI do art. 2º do Ato da Comissão Executiva nº 577/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - nas Sessões Plenárias Ordinária e Extraordinária do dia 3 de junho de 2024, os parlamentares poderão optar pela participação presencial ou remota nas reuniões das comissões e nas sessões plenárias;

VI - as votações das comissões e do Plenário serão feitas preferencialmente pela manifestação verbal de cada deputado e de cada deputada, sendo permitido o processo simbólico caso haja consenso entre os parlamentares, atendendo-se o que dispõe o art. 10, da Resolução nº 19, de 2020.

Art. 2º Este Ato da Comissão Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente

Deputado Alexandre Curi
1º Secretário

Deputada Maria Victoria
2ª Secretária

59639/2024

Editais e Contratos

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 010/2024

PROTOCOLO: nº 01626-79.2024

Número da Licitação Sistema Compras Gov: 90006/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de instalação e remanejamento de pontos de rede de voz e dados, com o eventual fornecimento de materiais, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2024, às 09h30, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 do dia 04/06/2024 até às 09h30 do dia 19/06/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 627.903,49 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e três reais e quarenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09h00min do dia 04/06/2024, no site da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000. 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 001.001.6000. 3390.3026 - Material Elétrico e Eletrônico e 001.001.6000. 4490.5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, do Orçamento Próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 03 de Junho de 2024.

59592/2024